



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3824

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 2.874/2018**- Revoga o decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação nº 1.757/2014, publicado em 25/04/2014 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.874/2018.

Revoga o decreto de ÚTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação nº 1.757/2014, publicado em 25/04/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos III, V, VI e IX e do art. 98, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº 1.757/2014, publicado em 25/04/2014 e todos os atos administrativos dele decorrentes que desapropriou áreas de terras, desmembradas da antiga Fazenda Pitanga ou Jambeiro, situadas no perímetro urbano, cujo o titular é LATICINIO VALENÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.364.778/0001-91, com endereço na rua Teixeira de Freitas, 51, 1º andar, sala 12, Centro, Valença ou rua Barão de Uruguaiana, 23, São Félix, Valença – BA, a partir de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizada a desistência por parte da Fazenda Pública Municipal de qualquer litígio que tenha por objeto o decreto mencionado no Art.1º.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 18
de julho de 2018.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia